

Visto de Curta Permanência

✘ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

1) Turismo

1. Passaporte (original)
2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
 - assinado conforme o passaporte
 - menores de 18 anos, assinatura do responsável
 - RG do responsável acima (cópia simples)
3. Uma foto 4,5X3,5cm nítida e recente
4. Carteira de Identidade RG ou RNE (cópia simples)
5. Confirmação de reserva aérea de todos os trechos (cópia simples)
6. Cronograma de viagem (original)
7. Comprovante de renda (original e cópia simples)

Se o próprio solicitante que arca com as despesas da viagem

- Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o recibo de entrega) e extratos bancários dos 3 últimos meses (ex.: extrato de aplicações, poupança, investimentos)

Se o solicitante é dependente de pais, filhos ou cônjuge

- Comprovante de renda do financiador da viagem (imposto de Renda Pessoa Física e extratos bancários dos 3 últimos meses)
- Documento que comprove a relação familiar (cópia simples)

* Para documentos que requerem originais e cópias, os originais serão verificados e devolvidos no momento da recepção.

Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra mais de 3 meses
3. Países isentos de visto, vide site: www.mofa.go.jp
4. No caso de visita a Okinawa, se apresentar documento que comprove que irá para Okinawa como passagem aérea ou reserva de hotel, será isento de pagamento da taxa consular de emissão de visto.
5. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.

